



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 20 de novembro de 2019.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2744

saída da comarca, ou até ulterior deliberação (Port. 4491/2019).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 20 de novembro de 2019.

MÁRCIO EMÍLIO LEMES BRESSANI,

Promotor de Justiça,

Chefe de Gabinete.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

BOLETIM N. 412/2019

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JR., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DESIGNAR

- para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, o servidor GERSON OSVALDO DE SOUZA, Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, ID n. 3386082, para auxiliar a Promotoria de Justiça de Santo Augusto, duas vezes por semana, no período de 20 de novembro a 20 de dezembro de 2019 (Port. 4461/2019).

CONSIDERAR

- habilitada para tomar posse, a contar de 12/11/2019, no cargo de Assessor - Bacharel em Contabilidade, Classe "R", ROSELI MÁRCIA FRITSCH, tendo entrado em exercício em 19/11/2019.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 20 de novembro de 2019.

BENHUR BIANCON JR.,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DO 1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
DE ENGENHARIA N. 179/2018
PROCEDIMENTO N. 02405.000.236/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

CONTRATADA: NCH BRASIL LTDA.; **OBJETO:** prorrogar a vigência do contrato, por 12 (doze) meses, a contar de 20 de novembro de 2019 e consignar a renúncia, por parte da CONTRATADA, ao reajuste de preços a que teria direito nos termos do item 5.10 da cláusula quinta da avença no que concerne ao período, ficando mantido o valor vigente; **VALOR MENSAL:** R\$ 950,00. **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 57, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93, bem como na cláusula nona do ajuste.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 19 de novembro de 2019.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

**SÚMULA DO 3º ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS UAJ N. 141/2016
PROCESSO N. 1736-09.00/16-4
PREGÃO ELETRÔNICO N. 85/2016**

CONTRATADA: LC FERREIRA ME **OBJETO:** prorrogar, por 12 (doze) meses, a contar de 30 de novembro de 2019, a vigência do Contrato e reajustar os valores unitários, constantes da cláusula quarta, item 4.7, a contar de 17 de outubro de 2019, aplicando-se a variação do IGP-M/FGV no percentual de 3,37%, passando a vigorar conforme tabela abaixo:

N.	Itens	Valor reajustado
1.1	Carimbos Autoentintados	R\$ 12,23
1.2	Carimbos Autoentintados	R\$ 22,58
1.3	Carimbos Autoentintados	R\$ 28,73
1.4	Carimbos Autoentintados	R\$ 29,07
1.5	Carimbos Autoentintados	R\$ 38,56
1.6	Carimbos Autoentintados	R\$ 31,07
1.7	Carimbos Autoentintados	R\$ 12,43
1.8	Polímero para Carimbos	R\$ 0,29
1.9	Polímero para Carimbos	R\$ 0,32
1.10	Polímero para Carimbos	R\$ 0,34
1.11	Polímero para Carimbos	R\$ 0,34
1.12	Polímero para Carimbos	R\$ 0,32
1.13	Almofadas Autoentintadas	R\$ 4,09
1.14	Almofadas Autoentintadas	R\$ 5,18
1.15	Almofadas Autoentintadas	R\$ 7,91
1.16	Almofadas Autoentintadas	R\$ 7,91
2.1	Numerador de metal	R\$194,51

alterar a cláusula quarta, itens 4.3 e 4.4, bem como a cláusula décima primeira, item 11.1, passando às seguintes redações: **CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO, PAGAMENTO E REAJUSTE (...)**"4.3 O documento fiscal deverá ser apresentado mensalmente, juntamente com o relatório de serviços executados, no mês subsequente à prestação dos serviços, ao servidor responsável pela fiscalização do contrato para verificação e atestação dos serviços. 4.3.1 O pagamento dar-se-á no 15º (décimo quinto) dia após a protocolização da nota fiscal. 4.3.2 O pagamento será efetuado, por meio de depósito em conta corrente e todas as despesas decorrentes de impostos, taxas, contribuições ou outras serão suportadas pela contratada. 4.4 Em caso de atraso na entrega da Nota Fiscal, o prazo para pagamento será postergado na mesma proporção do atraso." **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO 11.1** A gestão do contrato ficará a cargo da Unidade de Gestão de Contratos do CONTRATANTE, localizada nesta Capital, na Rua General Andrade Neves, n. 106, 20º andar, Centro, telefone n. (51) 3295-8240, e-mail contratos@mprs.mp.br. 11.2 A designação do fiscal e de seu substituto será determinada por meio de termo de designação, a ser publicado no Diário Eletrônico do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul." **VALOR TOTAL:** R\$ 49.448,51; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa/Rubrica: 3.3.90.39/3964;



FUNDAMENTO LEGAL: artigo 57, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93 e cláusulas quarta e décima do contrato;
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 18 de novembro de 2019;
ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**CONTRATO DE MANUTENÇÃO, SUPORTE
E ATUALIZAÇÃO DE SOFTWARES N. 146 /2019
PROCEDIMENTO N. 02405.000.211/2019
PREGÃO ELETRÔNICO N. 072/2019**

CONTRATADA: TOCCATO TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA.; **OBJETO:** serviços de atualização, manutenção e suporte técnico para as 10 licenças QlikSense – Licenças perpétuas de software com usuário identificado, com permissão de criação ou visualização de número ilimitado de aplicações de análise estratégica e gerencial; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses; **VALOR MENSAL:** R\$ 1.070,66; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.40, Rubrica 4007; **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Estaduais n.s 13.191/09 e 11.389/99, Provimentos PGJ/RS n.s 33/08 e 47/05, Lei Complementar n. 123/06 e, subsidiariamente, Leis Federais n.s 8.666/93 e 10.520/02 e Provimento PGJ /RS n. 54/02.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 18 de novembro de 2019.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**SÚMULA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL
PROCEDIMENTO N. 02405.000.211/2019**

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, designa, como fiscal Administrativo do contrato constante do processo em epígrafe, a servidora Isabel Lucchesi, e como seu substituto, Roni Martins Botelho, Sanai Oliveira da Silva ou Luis Eduardo Nascimento Moraes, e como Fiscal Técnico do contrato a servidora Juliana Rodrigues Marques, e como sua substituta, a servidora Christiane Gonçalves Guimarães.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 18 de novembro de 2019.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**SÚMULA DO 2º ADITIVO AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N. 193/2017
PROCEDIMENTO N. 02405.000.235/2017
PREGÃO ELETRÔNICO N. 68/2017**

CONTRATADA: CLAITON F. PIRES & CIA LTDA. EPP; **OBJETO:** prorrogar a vigência do contrato, por 12 (doze) meses, a contar de 19 de janeiro de 2020, não haverá reajuste de preços, consoante cláusula terceira, item 3.10.1; **VALOR TOTAL:** R\$ 74.798,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.37, Rubrica 3701; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 57, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93, bem como na cláusula sétima do ajuste.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 18 de novembro de 2019.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n.º 92/2019 (PGEA n.º 00589.000.834/2019) **Tipo:** Menor preço. **Objeto** Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviço de condução de veículos da PGJ/MPRS, visando suprir 25 (vinte e cinco) postos de trabalho de motorista e de 01 (um) supervisor, conforme especificações constantes do Edital e seus Anexos. **Data e horário de abertura das propostas:** 03/12/2019, às 9 horas. **Data e horário de início da disputa de preços:** 03/12/2019, às 11 horas. **Local:** www.pregaobanrisul.com.br. **Editais disponíveis na página:** <https://www.mprs.mp.br/licitacao/> e www.pregaobanrisul.com.br. **Informações gerais:** licitacoes@mprs.mp.br. **Base legal:** Lei Estadual n.º 13.191/09, Lei n.º 10.520/02, LC n.º 123/06 e Lei n.º 8.666/93. **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 19 de novembro de 2019.
LUÍS ANTÔNIO BENITES MICHEL,
Pregoeiro.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

BOLETIM N. 542/2019

O COORDENADOR DO CAO CÍVEL E DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00723.000.506/2019. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de Bento Gonçalves. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Alécio Silveira Nogueira. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Bento Gonçalves. **OBJETO:** Averiguar possíveis despesas excessivas e/ou irregularidades com serviços de publicidade pela Câmara de Vereadores de Bento Gonçalves no exercício de 2019 e exercícios adjacentes. **INVESTIGADO(S):** Câmara de Vereadores de Bento Gonçalves. **LOCAL DO FATO:** Bento Gonçalves/RS.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00727.00004/2016. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Cacequi. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Marina de Bem Casanova. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Cacequi. **OBJETO:** Apuração de possível favorecimento da empresa Hard Soft Informática nas licitações do Município de Cacequi. **INVESTIGADO(S):** Município de Cacequi. **LOCAL DO FATO:** Cacequi.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00740.001.487/2019. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de Canoas. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Sônia Madalena Silveira Bonilla. **CLASSIFICAÇÃO:** 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Canoas. **OBJETO:** Apurar a prática de atos de improbidade administrativa em